



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO
RESOLUÇÃO Nº. 10/2022/CIR VALE DO PEIXOTO DE 01 DE DEZEMBRO 2022

Aprovar A Atualização do Plano Municipal de Contingência de das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2023 do Município de Matupá, situada região de saúde Vale do Peixoto Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. A Lei Orgânica nº 8.080/ 90** que dispõe sobre as condições de proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências;
- II. Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília, 2009.**
- III. O Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/90**, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;
- IV. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017** Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- V. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017** Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- VI. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017** Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VII. Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017** Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VIII. Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública por Dengue, Chikungunya e Zika**, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. - Brasília :2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Atualização do Plano Municipal de Contingência de das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2023 do Município de Matupá, situada região do Vale do Peixoto Mato Grosso.

Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3575-1750/1191
email: cirvaledopeixoto@gmail.com



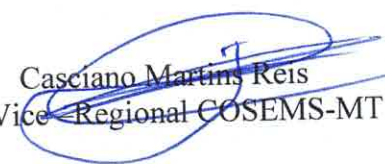
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicização.

Peixoto de Azevedo, 01 de dezembro de 2022


Ana Campos Pedrosa
Coordenadora CIR – Vale de Peixoto


Casciano Martins Reis
Vice Regional COSEMS-MT

Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3575-1750/1191
email: cirvaledopeixoto@gmail.com

**PARECER TÉCNICO PARA APROVAÇÃO EM CIR
Nº 001/2022/VS/ERS/PAZ/SES-MT**

Assunto: Atualização dos Planos de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2023 dos Municípios e Regional de Saúde Vale de Peixoto.

Interessado: CIR e CIB

RESUMO

Versa sobre Parecer Técnico da atualização dos Planos de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2023 dos Municípios e Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.

PARECER

O cenário epidemiológico das arboviroses no Brasil é caracterizado pela alternância entre período sazonal e não sazonal para os agravos. Associado a isso, também pode existir cenário epidêmico, quando os agravos se comportam com incidência acima da esperada para o período. Os principais componentes desse cenário são a presença do vetor *Aedes aegypti*, a circulação de diferentes sorotipos de DENV, além da cocirculação de CHIKV e ZIKV.

Outros fatores a serem considerados, e de extrema relevância para o aumento da transmissão, são a capacidade de resposta dos serviços de saúde e a vulnerabilidade social e ambiental da população.

Para o Ministério da Saúde (MS), o Plano de Contingência é o documento que registra o planejamento elaborado a partir do estudo de uma determinada hipótese de emergência em saúde pública.

O Plano de Contingência deve apresentar às prioridades, as medidas que deverão ser tomadas, a responsabilidade de cada setor envolvido e a forma como os recursos e ações serão administrados em cada situação.

Plano de Contingência é o planejamento preventivo para atuação durante um evento que afete as atividades normais.

Plano de Contingência é um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.



Considerando:

- a) A participação dos técnicos dos municípios na reunião ampliada (11/11/2022) organizadas pelo Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.
- b) A produtividade dos técnicos dos municipais para a avaliação 2021/2022 e atualização do Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas para 2023.
- c) A resposta positiva dos municípios no cumprimento do prazo estipulado para trabalhar o Plano e compromisso de apresentar ao Conselho Municipal de Saúde.

Somos favoráveis que os Planos de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) Municipais e Regional de Saúde Vale do Peixoto sejam atualizados para o ano de 2023. Sendo executados e monitorados pelas equipes técnicas, cujos resultados devem ser apresentação em CIR (Comissão Intergestores Regional) periodicamente.

Peixoto de Azevedo, 30 de novembro de 2022.


Guiomar Salete Geremia Bialas
PTNS/SUS Bióloga- ERS/PAZ


Osmar Francisco de Souza
PTMN/SUS ERSPAZ